



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO**

EDITAL DO PROCESSO Nr 369-18-DE/CBMSC

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)
DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão tornam público que, no período de **16 a 18 de maio de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de São Francisco do Sul, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
Carga horária total		40 h/a

2.3. Ao final do curso, os participantes receberão certificados, habilitando-os como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 40 (quarenta) vagas divididas em dois cursos, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de São Francisco do Sul e região.

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado em sala do Escola Básica Municipal Franklin de Oliveira, localizado na Rodovia Duque de Caxias, s/n, Bairro Iperoba. Os dias de curso serão: Segundas a Sextas, das 18h30 às 22h30. Período do Curso 21 de Maio a 06 de Junho de 2018.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: **de 16 a 18 de maio de 2018**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

5.2. Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição, com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, no endereço eletrônico:

<https://goo.gl/forms/CqZ5r7hq1dGryGgt2>

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

6.2 Estar em dia com suas obrigações legais.

6.3 Ser alfabetizado.

6.4. Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1. As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem no município de São Francisco do Sul ou Região.

7.2 A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do Sul, até às 13:00 horas do dia 18 de Maio de 2018.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Período de matrícula:

No dia 21 de maio de 2018, no local de realização do Curso, na Escola Básica Municipal Franklin de Oliveira de São Francisco do Sul.

8.2. Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

9.2 A sede do Corpo de Bombeiros Militar de São Francisco do Sul (2º Pelotão da 3ª Companhia do 7º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Av. Atlântica nº1968, Enseada, São Francisco do Sul, SC.

9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 7º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 732b4@cbm.sc.gov.br

Quartel do 7º BBM, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ ANANIAS CARNEIRO – Maj BM
Resp. Comando 7º BBM